

LEI Nº 7.907 DE 04 DE JULHO DE 2025

Altera o nome da Praça Sabino Moura Cavalcanti, no bairro Lagoa Seca, para Praça Raimundo Elpídio da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça Sabino Moura Cavalcanti, localizada entre as Avenidas Prudente de Moraes e Alexandrino de Alencar, ao lado do Corpo de Bombeiros, no bairro Lagoa Seca, denominada Praça Raimundo Elpídio da Silva.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade desta lei, comunicar aos órgãos constituídos do município, como também providenciar a colocação de placa com a nova nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito